

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-212 - Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2024

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 18 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Morais Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Romão Nunes França (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jesualdo Alves Duarte (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento DC), José João Alves de Almeida (PSB), Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA), Auricélia Bezerra (PTB). Após a chamada dos Vereadores, numa questão de ordem, o Vereador Claudionor Mota pede para registrar sua presença, fica registrada. O Presidente em Exercício autoriza a leitura dos Projetos que estão na pauta. Mensagem nº 28, de 22 de novembro de 2021, do chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Glêdson Lima Bezerra, que busca prorrogar data de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Refis, no município de Juazeiro do Norte, até 29 de julho de 2022, as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização emitem Parecer Favorável com a Emenda acrescentando o seguinte: A presente Lei terá seus efeitos retroativos em 22 de novembro de 2021, assinados pelo Presidente Raimundo Junior (MDB) da Comissão Relação Justiça e Redação Final, Secretário Ivanildo Rosendo (DC) e pela Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização o Sargento Firmino (PSB) e Relator Claudionor Mota (PMN). O Presidente coloca o Projeto em discussão com a Emenda. O Vereador Lunga pergunta de quem é a Emenda, o Vereador Claudionor Mota em resposta ao edil diz que a Emenda é um complemento da Mensagem porque a mesma chegou atrasada na Casa, razão pela qual teve a Emenda retroativa para que fosse votada hoje na Casa em Sessão Extraordinária para que o Refis possa valer até 29 de julho do próximo ano e para que as pessoas tenham esse prazo para fazerem seu refinanciamento fiscal. O Presidente coloca o Projeto



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-212 - Telefone (088) 3511-1976

em votação, aprovado, com uma abstenção. Senhor Presidente, Senhores Vereadores é o Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, coautores Raimundo Junior, Ivanildo e mais oito assinaturas, preenchendo os requisitos regimentais com Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Vereador Presidente Raimundo Junior (MDB), Secretário Ivanildo Rosendo (DC), cujo teor o Artigo 39, a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio realizar-se-á no dia 15 de agosto do ano que antecede do segundo biênio, podendo ser antecipada por deliberação do Plenário mediante o requerimento subscrito por 2/3 dos Vereadores para o dia 20 de Dezembro do primeiro ano da Legislatura, sempre às 19 horas na sua sede e será nominal sendo Presidido pelo Presidente em Exercício ou na ordem estabelecida no artigo 41 caput da Lei Orgânica do Município considerando automaticamente empossados os eleitos em 1º de Janeiro do ano, do início do segundo biênio, ou seja, 2023 com Parecer Favorável. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, no voto do Vereador Jesualdo, o mesmo pediu vistas, porém, o Projeto foi Aprovado. O Assessor informou ao edil que já tinha passado o momento de pedir vistas, porque já está no processo de votação e não pode haver pedido de vistas, mas o edil se absteve de votar. Em seguida, o Presidente declara o Projeto Aprovado.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: https://www.youtube.com/watch?v=rl7jUmlkEbl&t=773s

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo